



**PROAD**  
Pró-Reitoria de  
Administração



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Offício PROAD nº 001/2019**

**Vitória da Conquista, 31 de maio de 2019.**

**À Comissão de Ética do Comando de Greve da ADUSB,**

A elaboração do PDI, é um dos principais eixos do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do país. De acordo com a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente a missão e o plano de desenvolvimento institucional.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborado para um período de 5 anos é o documento que identifica a Instituição de Ensino no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe e à visão, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, às suas estruturas organizacionais e físicas, às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver, ao perfil dos professores, às políticas de atendimento aos estudantes e aos objetivos e metas estratégicas. É um instrumento de gestão institucional, proposto por legislação específica e deve ser construído pela comunidade universitária da instituição.

Sua importância reside no fato de que o mesmo prevê objetivos que servirão de base para os futuros projetos que serão desenvolvidos pela IES; aponta estratégias para superar os desafios internos e externos da Instituição; ajuda a medir a qualidade e o desenvolvimento da Instituição; e fundamental para a elaboração de um projeto de

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8667 | proad@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**PROAD**  
Pró-Reitoria de  
Administração



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

expansão ou na avaliação da instituição e de seus cursos. O PDI serve de referência para os processos de recredenciamento institucional de acordo com o SINAES; de parâmetro para a construção, revisão ou atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's) exerce orientação para a construção dos planos táticos (temáticos) e operacionais (local).

O PDI UESB 2013-2017 já se encontra vencido, sendo, portanto, extremamente necessário a elaboração e publicação de um novo documento norteador.

Em reunião, no dia 18 de dezembro de 2018, o Conselho Universitário – CONSU aprovou a proposta da metodologia para elaboração do PDI UESB 2019-2023 e o cronograma de atividades. Até o momento já foram realizadas as seguintes ações: composição da Comissão Executiva, levantamento do contexto atual da UESB e composição parcial dos Grupos de Trabalhos Temáticos. Faz necessário avançar na composição dos Grupos de Trabalhos Temáticos, na elaboração das minutas por eixos temáticos, na realização dos seminários e reuniões para conclusão da minuta do documento e encaminhamento para apreciação do Conselho Universitário.

Na oportunidade, cabe ressaltar que reconhecemos a legitimidade da greve e das reivindicações feitas pelos docentes da UESB.

Diante do exposto, solicitamos dessa Comissão autorização para que os docentes designados pelas Portarias Nº 1.710, de 7 de novembro de 2018, e N.º 43 de fevereiro de 2019, que compõem a Comissão Executiva do Plano de Desenvolvimento Institucional, para o período 2019-2023, possam participar da **oficina “Planejamento Estratégico Integrado para Elaboração do PDI UESB 2019-2023”**, programada para o dia **12 de junho, quarta-feira, das 09:00h às 13:00h, no Auditório da Biofábrica, no campus de Vitória da Conquista**. Pediremos aos docentes envolvidos na atividade que enviem anuência individual.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8667 | proad@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**PROAD**  
Pró-Reitoria de  
Administração



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

A oficina tem como objetivo capacitar os coordenadores dos eixos temáticos de modo a subsidiá-los na formulação de objetivos, metas, ações e indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional UESB com vistas a elaboração das minutas.

Seguem em anexo lista de docentes envolvidos e portarias supracitadas.

Sem mais, agradecemos e afirmamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Elinaldo Leal Santos  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA N.º 1710, de 06 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, conforme consta no Processo n.º 1007858,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Executiva do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UESB, para o período 2019-2023.

**MEMBROS TITULARES**

- FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES, cadastro nº 72.545056-0, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- ELINALDO LEAL SANTOS, cadastro nº 72.397209-5, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- ALEXANDRE SOBRAL LIMA DE SOUSA, cadastro nº 93.814202, lotado na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento – ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- ROBÉRIO RODRIGUES SILVA, cadastro nº 72.426994-0, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga;
- ALLISIANE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO, cadastro nº 72.445581-8, lotada na Pró – Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- SELMA NORBERTO MATOS, cadastro nº 72.426463-1, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- BENEDITO GONÇALVES EUGÊNIO, cadastro nº 72.433561-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE, cadastro nº 72.376293-7, lotada no Departamento de Ciências Tecnológicas – DCT, *Campus* Universitário de Jequié;
- FABIANY CRUZ GONZAGA, cadastro nº 72.615332-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga;

• JAQUELINE BARRETO SANTOS, cadastro nº 72.447243-8, lotada na Assessoria Especial de Gestão de Pessoas – AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• RUBENS JESUS SAMPAIO, cadastro nº 72.376880-2, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• CÁTIA MESQUITA BRASIL KHOURI, cadastro nº 72.000608-1, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas -DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• FÁTIMA MORAES GARCIA, cadastro nº 72.367810-4, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM, cadastro nº 72.444577-4, lotada na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento – ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

MEMBROS SUPLENTE:

• KERGILEDA AMBROSIO DE OLIVEIRA MATEUS, cadastro nº 72.360053-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga;

• ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO, cadastro nº 72.571653-4, lotado na Pró – Reitoria de Administração – PROAD, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• BETÂNIA SILVA ARAÚJO, cadastro nº 93.115975, lotada na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento – ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• MARIA NARLEIDE OLIVEIRA CASTRO, cadastro nº 72.445598-1, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação – PPG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• ANA CAROLINA DE SOUZA DÓRIA, cadastro nº 72.444573-2, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação – PPG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• JULIANA MENEZES DE MORAES, cadastro nº 72.542354-7, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• MAÍSA OLIVEIRA MELO FERRAZ, cadastro nº 72.446027-9, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ, cadastro nº 72.347630-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga;

• SILVANA OLIVEIRA BIONDI, cadastro nº 72.433280-8, lotada no Departamento de Ciências Tecnológicas – DCT, *Campus* Universitário de Jequié;

• PAULO SAVIO DAMASIO DA SILVA, cadastro nº 72.520630-1, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga;

• MANUELLA LOPES CAJAÍBA, cadastro nº 72.445714-5, lotada na Pró – Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

• EMANUELA SANTOS LISBOA, cadastro nº 72.539134-2, lotada na Assessoria de Comunicação – ASCOM, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

- ALBERTO LÚCIO SANTOS BRANDÃO, cadastro nº 72.582283-0, lotada na Assessoria de Obras e Projetos - AOP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- MARIA DEUSA FERREIRA DA SILVA, cadastro nº 72.370356-9, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- CARLOS FERNANDO FARIA LEITE, cadastro nº 72.307164-5, lotado na Reitoria, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** - Competirá à Comissão Executiva as seguintes atribuições:

- realizar diagnósticos e análises de documentos legais e institucionais;
- coordenar, orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações, eventos e etapas de elaboração do PDI;
- levantar dados internos por eixo temático para definição do contexto atual da UESB;
- apresentar e encaminhar aos Grupos Temáticos (GTs) minuta parcial, por eixo temático, para discussão;
- promover discussões, estudar e revisar as minutas parciais;
- organizar o documento final e enviar ao Conselho Universitário – CONSU;
- acompanhar os resultados alcançados anualmente com a implantação do PDI 2019-2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR



Silva de Sousa, Larissa Sacramento Rodrigues dos Santos, Lisia Santiago de Carvalho, Melissa das Mercês Andrade, Miria Caroline de Almeida Brasil, Rafael Pereira Rios e Vitória Nascimento Casa.

## EDITAL

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito a NTE26, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Médio Integrado ano de 2018.

Turno: Matutino Turma: QUIMICA 4M Técnico em Química

Alexander Souza da Paixão, André Luis Santos Cerqueira, Antônio Vinicius da Silva Barros, Bianca Barbosa dos Santos, Bianca Carolina Ribeiro dos Santos, Clarice Lima Conceição, Diego Barbosa Paranhos Rios, Franklin Luis Vasconcelos Anunciação, Gabriel Vítor Monteiro da Silva e Lor da Silva Oliveira.

## EDITAL

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito a NTE26, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2018.

Turno: Matutino Turma: QUIMICA 4M

Kallyane Simone França Andrade, Larissa Luiza Gonçalves Cruz e Ludmila dos Santos de Sousa.

## EDITAL

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito a NTE26, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2018.

Turno: Matutino Turma: QUIMICA 4MB

Adailton Jose Gomes dos Santos Junior, David do Amor Divino da Almeida, Elismar Santos de Oliveira, Emanuelle Cerqueira Ventura, Thiago de Aragão Bastos.

## EDITAL

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito a NTE26, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Médio Integrado ano de 2018.

Turno: Matutino Turma: QUIMICA 4MB Técnico em Química

Ana Cristina Ramos dos Santos, Ana Paula Lago Maia, Drielle Alvares Nascimento, Evelin Kelly do Espírito Santo Silva, Hayla Gonzaga Siqueira Ribeiro, Lucas Virgílio Santos Lopes Oliveira, Mayara Maia Soledade, Tava Pablo Salomão do Nascimento, Yan Victor Costa da Hora.

## EDITAL

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA, localizado no Conjunto Fazenda Grande I, Via Coletora B, S/N, Bairro de Cajazeiras, Município de Salvador, circunscrito no NTE-26, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes da 3ª Série - Ensino Médio Regular no ano de 2018.

Turno: Matutino. Turma: 3ª A-M

Débora Kelly Silva Reis; Deborah Santos Curvelo; Eric Souza do Espírito Santo; Fabiana Torres Nascimento dos Santos; Jamile Cubertino Pereira; Jonas Silva de Jesus; Luan Marcel Brito Lopes; Luis André da Silva Santana; Luiza Rafaela de Jesus Andrade de Matos; Ranielien Carvalho Ribeiro Simas; Tainara de Jesus Santos; Tainara Ferreira dos Santos; Wallace Augusto de Assis Amorim; Wesley Santos de Jesus.

Madison José Andrade Silva - Gestor

## Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 061/2019

Aprova os Cursos de Licenciatura em Física e Bacharelado em Física como acesso distinto e implantar o primeiro semestre de cada modalidade.

### RESOLUÇÃO CONSEPE 002/2019

Fixa critérios para a desativação da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática e implanta a Nova Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática e dá outras providências.

Gabinete da Reitoria, 07 de fevereiro de 2019.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

### Portaria Nº 00022090 de 21 de Janeiro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIV. ESTAD. FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar ALCIONE MARIANO CONCEIÇÃO, matrícula nº 71569473, para, em razão de férias no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, substituir DIANA MARQUES CERQUEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 71360974, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIV. ESTAD. FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00024639 de 07 de Fevereiro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIV. ESTAD. FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições,

resolve designar NORMA LUCIA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 71001480, para, em razão de férias no período de 04 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019, substituir EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 71300366, no cargo Reitor, do(a) REITORIA.

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIV. ESTAD. FEIRA DE SANTANA

### RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: UEFS e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/Ba - Objeto: Execução do Programa de Estágio Supervisionado. Vigência: Por 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 07/02/2019.

**AVISO - INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICATÓRIO COMPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROSEL ESPECIAL SIMPLIFICADO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM 2018 CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) - SEMI- PRESENCIAL PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2019.1**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para o PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICATÓRIO COMPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROSEL ESPECIAL SIMPLIFICADO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM 2018 estarão abertas, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2019. O edital completo será publicado no site da UEFS, www.uefs.br. Feira de Santana, 07 de fevereiro de 2019.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS (MESTRADO) 2019 - VAGAS REMANESCENTES**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Mestrado) estarão abertas no período de 11 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019, destinadas aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por representante, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, ou por representante, na Avenida Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - Módulo VI - Feira de Santana/BA, Fone: (75)3161-8159 das 08:30 às 11:30 h e 14:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, contendo o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), via DEPÓSITO (direto no caixa) ou TRANSFERÊNCIA na Conta Corrente 991.530-3, Agência 3832-6, Banco do Brasil (NÃO serão aceitos depósitos em envelopes). O edital completo encontra-se na Secretaria do Programa e na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 07 de fevereiro de 2019

Aristeu Vieira da Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RES. PORTARIA

N.º 0041, 07/02/2019 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando: a decisão final proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Maurício Kertzman Szporer, nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 8027823-65.2018.8.05.0000 -, impetrado por Juliana Silva Vieira, candidata aprovada em 1º lugar para a disciplina Espanhol, na seleção pública realizada em conformidade com o Edital 098/2018, determinando ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Estado da Bahia (Autoridade Coatora) a liberação do cadastro da Impetrante para o cargo de professor substituto desta Universidade; que o referido Edital prevê apenas 01 (uma) vaga para a referida disciplina e que a convocação da candidata aprovada em 2º lugar decorreu do fato de a primeira colocada não ter o seu cadastro liberado por incorrer em acumulação de cargos que ultrapassa o limite da carga horária admitida pela Administração Pública; que, apesar de convocada, o cadastro da candidata aprovada em 2º lugar, não foi liberado; considerando que cabe a Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convocação ou saneamento; RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a convocação da candidata aprovada em 2º lugar, FABIANA BRANDÃO SILVA AMORIM, procedida através do Edital nº 206/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/11/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 0042, 07/02/2019 - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 1778/2018, publicada no D.O.E de 01/12/2018, autoriza o afastamento da docente ANA PAULA PEROVANO DOS SANTOS SILVA, para participar do Curso de Pós-Graduação a título de Doutorado em Educação Matemática, no tocante ao período de afastamento, que passará a vigorar conforme abaixo: "Art. 1º - ..., no período compreendido entre 04/03/2019 a 03/03/2023." Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1778/2018.

N.º 0043, 07/02/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pro-Reitoria de Administração, constante do Processo nº 1011135, RESOLVE: Art. 1º - INCLUIR os docentes abaixo, para integrar a Comissão Executiva do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, constituída através da Portaria nº 1710/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2018: ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 72.334492-5,



lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular; ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.370451-6, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, na condição de suplente; MÁRCIO ANTONIO SALES VENÂNCIO, matrícula nº. 72.553529-7, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de suplente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1710/2018.

N.º 0044, 07/02/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 47/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/08/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.6069, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes LYRA CÂNDIDA CALHAU REBOUÇAS, cadastro nº. 72.360127-0, ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO, cadastro nº. 72.372824-2, MARIZETE ARGOLLO TEIXEIRA, cadastro nº. 72.288613-6, RONNEY PEREIRA CABRAL, cadastro nº. 72.472133-2, IVONE GONÇALVES NERY, cadastro nº. 72.290545-1, DANIELA MARCIA NERI SAMPAIO, cadastro nº. 72.473549-6, e VILARA MARIA MESQUITA MENDES PIRES, cadastro nº. 72.347643-9, lotados no Departamento de Saúde II - DS II, Campus Universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Enfermagem. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/2018.

N.º 0045, 07/02/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 1017199, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 1833/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/12/2018, que autoriza o afastamento, para participar do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, nível Doutorado, da docente MAINARA MIZZI ROCHA FROTA, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores CARLOS MARIA PEREZ, cadastro nº 72.334108-2, DANILO CÉSAR SOUZA PINTO, cadastro nº. 72.556271-5, LUANDA NAIÁDE OLIVIERA SILVA, cadastro nº. 72.618758-4 e SILVANO DA CONCEIÇÃO, cadastro nº. 72.516947-8, até que seja autorizada a contratação de professor substituto". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1833/2018.

N.º 0046, 07/02/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PGQU), conforme consta no Processo nº. 1.006298, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, PARA O PERÍODO DE 26 A 28 DE MARÇO DE 2019, a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados na Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica, Campus Universitário de Jequié. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 033/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 29/01/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

N.º 0047, 07/02/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, constante no Processo SEI nº. 072.7417.2018.0006707-16; RESOLVE: Art. 1º - REABRIR, ATÉ O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019, o prazo para comparecimento dos discentes habilitados no Programa de Assistência Estudantil - PRAE/AAPA/UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista, Jequié e Ilapetinga, convocados para se submeterem ao processo de renovação, através do Edital nº. 218/2018, alterado pelas Portarias nº 0024, 0031 e 0035/2018, publicados, respectivamente, nas edições do D.O.E. de 18/12/2018, 17. 25 e 31/01/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 218/2018.

N.º 0048, 07/02/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, constante no Processo SEI nº. 072.7417.2018.0006705-54; RESOLVE: Art. 1º - REABRIR, ATÉ O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019, o prazo para comparecimento dos discentes assistidos com as Bolsas Auxílio Moradia, Alimentação, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal, Permanência e Residência Universitária do Programa de Assistência Estudantil - PRAE/AAPA/UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista, Jequié e Ilapetinga, convocados para submeterem ao processo de renovação Socioeconômica, através do Edital nº. 219/2018, alterado pelas Portarias nº. 025 e 032/2019, publicados, respectivamente, nas edições do D.O.E. de 18/12/2018, 17 e 25/01/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 219/2018. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 010/2019 - UESB / ALINE SOARES OLIVEIRA - ME. Objeto: complementação educacional aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva, junto à UESB, através de estágio obrigatório ou não-obrigatório, realizada em empresas participantes do programa de estágio mantido pela INTEGRAÇÃO ESTÁGIOS, objetivando o de-

envolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 05/02/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05/2019 - O Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando a publicação da Resolução CONSEPE Nº 56/2018, RESOLVE Art. 1º - Retificar, ad referendum do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE Nº 56/2018, que alterou o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Licenciatura em História, na forma indicada a seguir: I - No Art. 7º, no item "A) Quadro Geral das Disciplinas e Atividades - TURNO MATUTINO" na denominação das colunas dos quadros apresentados, onde se lê: PER Eixo Unidade: Curricular Turno Matutino Dep. NAT. Créditos Carga Horária PR T P E Total T P E Total Leia-se: PER Eixo Unidade Curricular Turno Matutino Dep. NAT. Carga Horária Créditos PR T P E Total T P E Total II - No Art. 7º, no item "B) Quadro Geral das Disciplinas e Atividades - TURNO NOTURNO" na denominação das colunas dos quadros apresentados, onde se lê: PER Eixo Unidade Curricular Turno Noturno Dep. NAT. Créditos Carga Horária (horas) PR T P E Total T P E Total Leia-se: PER Eixo Unidade Curricular Turno Noturno Dep. NAT. Carga Horária Créditos PR T P E Total T P E Total III - No Art. 8º, no quadro intitulado "Disciplinas optativas; Núcleo I - Eixo Científico-Cultural" na coluna "N" (Natureza) onde se lê "OB" leia-se "OP". Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de fevereiro de 2019. EVANDRO SENA FREIRE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESUMO DE PORTARIAS - UESC Nº 86 - Data: 07/02/2019 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.877/84, RESOLVE Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncias, encaminhadas pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Administração e apresentadas por discentes do curso narrando incidente disciplinar, e designar os Professores ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES, JORGE CHIAPETTI e JANE HILDA MENDONÇA BADARÓ para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis; o Relatório Final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Reitoria UESC números 1198/2018, 1319/2018 e 68/2019. Nº 87 - Data: 07/02/2019 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Nº 015/2018, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor Auxiliar e Assistente nível "A" desta Universidade, de matéria vinculada ao Departamento de Ciências da Educação, conforme indicado a seguir, com o nome dos candidatos aprovados em ordem de classificação. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DCIE Matéria Nº de vagas Regime de Trabalho Classe Funcional Candidato Média Final Class. Pendência (Edital UESC nº 15/2018) História da Educação 1 40h Assistente Marcelo Gomes da Silva 8,30 1º Item 3.7: o Histórico Acadêmico da Graduação não foi autenticado. Miranice Moreira da Silva 7,31 2º Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, de acordo com a conveniência da Instituição e o número de vagas existentes. Art. 3º - Ressaltar que para fins de nomeação, os candidatos que apresentaram inscrições com pendências deverão obedecer ao exposto nos itens 3.4, 3.6 e 3.7, do Edital UESC nº 015/2018. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 71/2018 - Data: 31/01/2019 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para apresentação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 1311, de 5 de dezembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção.

Certificação Digital. Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas. Contato: 71 3116-2137. www.egba.ba.gov.br. Empresa Gráfica da Bahia